



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Portaria nº 012/2021** - Determina abertura de Processo Administrativo (Inquérito Administrativo) em desfavor da servidora Adrielle Nogueira Borges.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

---

**PORTARIA Nº 012/2021 24 de agosto de 2021.**

**“Determina abertura de Processo Administrativo (inquérito Administrativo) em desfavor da servidora ADRIELLE NOGUEIRA BORGES, CPF 037.473.645-60, mat. 3044.”**

**CONSIDERANDO** que as autoridades municipais tomaram conhecimento de que a Processada descumpriu orientação da secretaria de saúde, aplicando a segunda dose da vacina contra a COVID-19 diversa daquele indicada na primeira dose;

**CONSIDERANDO** a robusta evidência de que houve infração administrativa, cometida por parte da processada

**CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a obrigatoriedade da administração pública municipal processar e julgar tal fato;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve os Arts. 223, 224, 228 e 230 do Estatuto do Servidor Público do Município de Nilo Peçanha-Ba (Lei 197, de 24 de abril de 1973), DETERMINA:**

**Art.1º.** Fica determinada a instauração de processo administrativo disciplinar (INQUÉRITO ADMINISTRATIVO), para processar e julgar os fatos narrados no termo, em anexo, em desfavor da servidora **ADRIELLE NOGUEIRA BORGES, CPF 037.473.645-60, mat. 3044**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

**Art. 2º.** Fica nomeada comissão processante:

1. **Almir Ribeiro Alves**, matrícula 442
2. **Daniela Menezes Ramos**, matrícula 517 (presidente)
3. **Ivanildo Silva Mendes**, matrícula 532 (secretário)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**, 24 de Agosto de 2021.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**VIVIANE DOS SANTOS PATROCÍNIO**  
**Secretária Municipal Saúde**  
**Decreto Municipal 008/2021**

---

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000